

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - GURUPI**

**BANDA MUNICIPAL CINEI SANTOS MIRANDA**

**AUDIÇÃO PARA ESCOLHA DE INTEGRANTES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO**

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1 OBJETIVO GERAL**

Desenvolver a prática de Banda de Música por meio do ensino de Instrumentos musicais (sopros e percussão), promovendo assim, desenvolvimento e formação humana, social e estética da comunidade gurupiense.

**1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a integração entre o órgão de extensão cultural municipal – SECULT – com a comunidade em geral, por meio do diálogo artístico cultural por meio da linguagem musical.
- Desenvolver uma vivência musical com estudos sobre instrumentos musicais de sopro e percussão e a prática de Banda de Música organizados em aulas de teoria musical, solfejo, prática de instrumento e ensaios regulares;
- Promover a participação da Banda Municipal CINEI SANTOS MIRANDA em eventos municipais, regionais e nacionais, instituindo-o como instrumento de representação pública do Município de Gurupi-TO;
- Proporcionar a formação de plateia e a sensibilidade por meio de atividades artístico-culturais junto à comunidade local e regional.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Residir em Gurupi-TO.
- Ter disponibilidade para frequentar as aulas e ensaios , regulares e extras;
- Ter idade mínima de **10 anos completos**;
- Estar matriculado em uma instituição de ensino (Municipal, Estadual ou Privado);
- Ter disponibilidade para participar das apresentações da Banda de Música em eventos no município, ou fora dele;
- Concordar com as regras de funcionamento da banda, inclusive com os figurinos, arranjos e repertório, considerando o seu caráter cultural;
- Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.
- Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 3312 5767, ou entrar em contato diretamente na secretaria da SECULT;

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para a Banda Municipal **CINEI SANTOS MIRANDA** dar-se-á a partir do **dia 09 de março de 2023** e será realizada da seguinte forma:

– Análise dos dados e da documentação do candidato, a fim de verificar se possui os requisitos para inscrição.

- **Musicalidade** - o candidato deverá demonstrar capacidade para reproduzir melodias simples – tanto em seu contorno melódico quanto em seus elementos rítmicos.

#### **4. ENSAIOS**

A Banda terá uma rotina de no mínimo 03 encontros semanais, sendo 02 destinados á teoria musical e 01 á prática de instrumentos, totalizando 12 encontros. Havendo necessidade de ensaios extras, será definido junto ao regente.

As Aulas e ensaios regulares ocorrerão nas terças, quartas e quintas-feiras, das 17:00h às 18:30h, podendo o horário ser estendido em situações excepcionais (ensaios gerais, proximidade de apresentações etc.); Excepcionalmente, poderão acontecer ensaios extraordinários em outros dias ehorários, a critério da Regente, em entendimento com o Coordenador do grupo, apartir das necessidades do Banda;

A assiduidade, pontualidade e frequência, também serão objeto da avaliação periódica.

#### **5. FALTAS**

Com intuito de um bom desenvolvimento da banda, só serão permitidas um máximo de 4 faltas mensais, desde que justificadas.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O início das aulas está previsto para o dia 14 de março de 2023.

**Amanda Costa**  
**Secretária de Cultura e Turismo**